



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## LEI Nº 6.643/2024

Altera a Lei nº 4.718, de 29 de outubro de 2003, que dispõe sobre a oficialização e classificação de estrada de acesso ao loteamento Recanto dos Pássaros, Portaria II, com início na Estrada Municipal JCR-278.

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ nº 1578  
Data: 28/06/2024  
Página nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Altera a descrição da área contida no art. 1º da Lei nº 4.718, de 29 de outubro de 2003, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

(...)

PROPRIETÁRIO:

Município: JACAREÍ UF: SP.

SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, FUSO 23 COORDENADAS PLANO RETANGULARES RELATIVAS, SISTEMA UTM.

Área (m²): 8.127,71m²

Perímetro: 1.707,84m

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 7.429.047,633m e E: 390.567,331m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL DOS PÁSSAROS; com azimute de 168°37'04" e distância de 29,12m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 7.429.019,089m e E: 390.573,077m, com azimute de 326°06'45" e distância de 8,07m, deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 7.429.025,792m e E: 390.568,575m, com azimute de 318°28'16" e distância de 6,19m,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## LEI Nº 6.643/2024 - Fls. 2

deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 7.429.030,425m e E: 390.564,472m, com azimute de 313°11'46" e distância de 30,84m, deste segue até o ponto V05 definido pelas coordenadas N: 7.429.051,538m e E: 390.541,986m, com azimute de 313°34'14" e distância de 16,92m, deste segue até o ponto V06 definido pelas coordenadas N: 7.429.063,202m e E: 390.529,725m, com azimute de 323°00'48" e distância de 4,62m, deste segue até o ponto V07 definido pelas coordenadas N: 7.429.066,889m e E: 390.526,948m, com azimute de 319°26'15" e distância de 8,95m, deste segue até o ponto V08 definido pelas coordenadas N: 7.429.073,686m e E: 390.521,130m, com azimute de 324°47'38" e distância de 18,98m, deste segue até o ponto V09 definido pelas coordenadas N: 7.429.089,191m e E: 390.510,190m, com azimute de 328°40'11" e distância de 11,34m, deste segue até o ponto V10 definido pelas coordenadas N: 7.429.098,880m e E: 390.504,292m, com azimute de 327°13'56" e distância de 19,61m, deste segue até o ponto V11 definido pelas coordenadas N: 7.429.115,370m e E: 390.493,678m, com azimute de 326°48'08" e distância de 36,41m, deste segue até o ponto V12 definido pelas coordenadas N: 7.429.145,838m e E: 390.473,742m, com azimute de 322°35'56" e distância de 37,84m, deste segue até o ponto V13 definido pelas coordenadas N: 7.429.175,896m e E: 390.450,760m, com azimute de 312°55'33" e distância de 44,84m, deste segue até o ponto V14 definido pelas coordenadas N: 7.429.206,434m e E: 390.417,927m, com azimute de 311°01'59" e distância de 29,05m, deste segue até o ponto V15 definido pelas coordenadas N: 7.429.225,504m e E: 390.396,015m, com azimute de 307°55'15" e distância de 17,24m, deste segue até o ponto V16 definido pelas coordenadas N: 7.429.236,100m e E: 390.382,414m, com azimute de 311°38'12" e distância de 15,03m, deste segue até o ponto V17 definido pelas coordenadas N: 7.429.246,085m e E: 390.371,182m, com azimute de 311°38'12" e distância de 16,47m, deste segue até o ponto V18 definido pelas coordenadas N: 7.429.257,025m e E: 390.358,876m, com azimute de 309°29'05" e distância de 26,17m, deste segue até o ponto V19 definido pelas coordenadas N: 7.429.273,665m e E: 390.338,679m, com azimute de 312°40'00" e distância de 14,40m, deste segue até o ponto V20 definido pelas coordenadas N: 7.429.283,423m e E: 390.328,092m, com azimute de 320°36'00" e distância de 8,68m, deste segue até o ponto V21 definido pelas coordenadas N: 7.429.290,131m e E: 390.322,582m, com azimute de 327°36'37" e distância de 11,39m, deste segue até o ponto V22 definido pelas



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## LEI Nº 6.643/2024 - FIs. 3

coordenadas N: 7.429.299,750m e E: 390.316,480m, com azimute de 330°11'37" e distância de 10,17m, deste segue até o ponto V23 definido pelas coordenadas N: 7.429.308,576m e E: 390.311,424m, com azimute de 333°55'44" e distância de 5,81m, deste segue até o ponto V24 definido pelas coordenadas N: 7.429.313,796m e E: 390.308,870m, com azimute de 334°32'18" e distância de 6,02m, deste segue até o ponto V25 definido pelas coordenadas N: 7.429.319,227m e E: 390.306,284m, com azimute de 336°25'07" e distância de 28,64m, deste segue até o ponto V26 definido pelas coordenadas N: 7.429.345,479m e E: 390.294,825m, com azimute de 335°59'06" e distância de 15,84m, deste segue até o ponto V27 definido pelas coordenadas N: 7.429.359,949m e E: 390.288,378m, com azimute de 334°57'42" e distância de 17,54m, deste segue até o ponto V28 definido pelas coordenadas N: 7.429.375,842m e E: 390.280,954m, com azimute de 332°44'00" e distância de 10,66m, deste segue até o ponto V29 definido pelas coordenadas N: 7.429.385,320m e E: 390.276,069m, com azimute de 325°17'36" e distância de 14,46m, deste segue até o ponto V30 definido pelas coordenadas N: 7.429.397,207m e E: 390.267,836m, com azimute de 322°43'38" e distância de 19,63m, deste segue até o ponto V31 definido pelas coordenadas N: 7.429.412,825m e E: 390.255,950m, com azimute de 321°06'57" e distância de 19,35m, deste segue até o ponto V32 definido pelas coordenadas N: 7.429.427,890m e E: 390.243,801m, com azimute de 318°54'34" e distância de 16,03m, deste segue até o ponto V33 definido pelas coordenadas N: 7.429.439,974m e E: 390.233,263m, com azimute de 318°56'13" e distância de 10,67m, deste segue até o ponto V34 definido pelas coordenadas N: 7.429.448,019m e E: 390.226,254m, com azimute de 316°50'21" e distância de 9,10m, deste segue até o ponto V35 definido pelas coordenadas N: 7.429.454,656m e E: 390.220,030m, com azimute de 311°36'01" e distância de 9,99m, deste segue até o ponto V36 definido pelas coordenadas N: 7.429.461,290m e E: 390.212,558m, com azimute de 305°49'13" e distância de 9,38m, deste segue até o ponto V37 definido pelas coordenadas N: 7.429.466,779m e E: 390.204,953m, com azimute de 301°22'10" e distância de 17,73m, deste segue até o ponto V38 definido pelas coordenadas N: 7.429.476,010m e E: 390.189,812m, com azimute de 303°02'39" e distância de 14,83m, deste segue até o ponto V39 definido pelas coordenadas N: 7.429.484,099m e E: 390.177,377m, com azimute de 303°35'00" e distância de 15,50m, deste segue até o ponto V40 definido pelas coordenadas N: 7.429.492,675m e E:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## LEI Nº 6.643/2024 - FIs. 4

390.164,461m, com azimute de  $306^{\circ}48'29''$  e distância de 16,15m, deste segue até o ponto V41 definido pelas coordenadas N: 7.429.502,353m e E: 390.151,528m, com azimute de  $311^{\circ}12'39''$  e distância de 5,83m, deste segue até o ponto V42 definido pelas coordenadas N: 7.429.506,195m e E: 390.147,141m, com azimute de  $312^{\circ}19'11''$  e distância de 11,79m, deste segue até o ponto V43 definido pelas coordenadas N: 7.429.514,136m e E: 390.138,420m, com azimute de  $316^{\circ}35'31''$  e distância de 13,29m, deste segue até o ponto V44 definido pelas coordenadas N: 7.429.523,788m e E: 390.129,290m, com azimute de  $315^{\circ}34'54''$  e distância de 12,05m, deste segue até o ponto V45 definido pelas coordenadas N: 7.429.532,395m e E: 390.120,856m, com azimute de  $314^{\circ}55'15''$  e distância de 24,52m, deste segue até o ponto V46 definido pelas coordenadas N: 7.429.549,712m e E: 390.103,491m, com azimute de  $309^{\circ}32'06''$  e distância de 15,12m, deste segue até o ponto V47 definido pelas coordenadas N: 7.429.559,339m e E: 390.091,827m, com azimute de  $309^{\circ}00'02''$  e distância de 78,21m, deste segue até o ponto V48 definido pelas coordenadas N: 7.429.608,556m e E: 390.031,050m, com azimute de  $300^{\circ}20'29''$  e distância de 26,24m, deste segue até o ponto V49 definido pelas coordenadas N: 7.429.621,813m e E: 390.008,401m, com azimute de  $33^{\circ}47'56''$  e distância de 13,74m, deste segue até o ponto V50 definido pelas coordenadas N: 7.429.633,232m e E: 390.016,045m, com azimute de  $134^{\circ}04'07''$  e distância de 6,13m, deste segue até o ponto V51 definido pelas coordenadas N: 7.429.628,966m e E: 390.020,452m, com azimute de  $97^{\circ}30'31''$  e distância de 12,41m, deste segue até o ponto V52 definido pelas coordenadas N: 7.429.627,344m e E: 390.032,758m, com azimute de  $87^{\circ}06'44''$  e distância de 7,03m, deste segue até o ponto V53 definido pelas coordenadas N: 7.429.627,698m e E: 390.039,776m, com azimute de  $189^{\circ}34'05''$  e distância de 1,34m, deste segue até o ponto V54 definido pelas coordenadas N: 7.429.626,381m e E: 390.039,554m, com azimute de  $181^{\circ}35'48''$  e distância de 7,43m, deste segue até o ponto V55 definido pelas coordenadas N: 7.429.618,955m e E: 390.039,347m, com azimute de  $174^{\circ}29'08''$  e distância de 2,27m, deste segue até o ponto V56 definido pelas coordenadas N: 7.429.616,697m e E: 390.039,565m, com azimute de  $157^{\circ}26'57''$  e distância de 2,68m, deste segue até o ponto V57 definido pelas coordenadas N: 7.429.614,219m e E: 390.040,594m, com azimute de  $131^{\circ}38'46''$  e distância de 1,87m, deste segue até o ponto V58 definido pelas coordenadas N: 7.429.612,974m e E: 390.041,994m, com azimute de  $129^{\circ}34'17''$  e distância de 9,68m, deste segue até o ponto V59 definido pelas coordenadas



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## LEI Nº 6.643/2024 - Fls. 5

N: 7.429.606,808m e E: 390.049,455m, com azimute de  $129^{\circ}37'58''$  e distância de 23,68m, deste segue até o ponto V60 definido pelas coordenadas N: 7.429.591,706m e E: 390.067,689m, com azimute de  $129^{\circ}27'34''$  e distância de 36,40m, deste segue até o ponto V61 definido pelas coordenadas N: 7.429.568,573m e E: 390.095,792m, com azimute de  $130^{\circ}33'10''$  e distância de 25,26m, deste segue até o ponto V62 definido pelas coordenadas N: 7.429.552,150m e E: 390.114,985m, com azimute de  $133^{\circ}59'33''$  e distância de 19,22m, deste segue até o ponto V63 definido pelas coordenadas N: 7.429.538,798m e E: 390.128,815m, com azimute de  $137^{\circ}35'04''$  e distância de 11,57m, deste segue até o ponto V64 definido pelas coordenadas N: 7.429.530,254m e E: 390.136,621m, com azimute de  $137^{\circ}24'07''$  e distância de 12,06m, deste segue até o ponto V65 definido pelas coordenadas N: 7.429.521,374m e E: 390.144,786m, com azimute de  $133^{\circ}37'03''$  e distância de 12,31m, deste segue até o ponto V66 definido pelas coordenadas N: 7.429.512,883m e E: 390.153,697m, com azimute de  $127^{\circ}42'43''$  e distância de 4,87m, deste segue até o ponto V67 definido pelas coordenadas N: 7.429.509,903m e E: 390.157,551m, com azimute de  $124^{\circ}27'49''$  e distância de 15,28m, deste segue até o ponto V68 definido pelas coordenadas N: 7.429.501,255m e E: 390.170,151m, com azimute de  $123^{\circ}54'27''$  e distância de 15,58m, deste segue até o ponto V69 definido pelas coordenadas N: 7.429.492,566m e E: 390.183,078m, com azimute de  $122^{\circ}43'22''$  e distância de 12,70m, deste segue até o ponto V70 definido pelas coordenadas N: 7.429.485,701m e E: 390.193,762m, com azimute de  $118^{\circ}24'49''$  e distância de 3,44m, deste segue até o ponto V71 definido pelas coordenadas N: 7.429.484,065m e E: 390.196,786m, com azimute de  $124^{\circ}30'31''$  e distância de 16,97m, deste segue até o ponto V72 definido pelas coordenadas N: 7.429.474,451m e E: 390.210,770m, com azimute de  $124^{\circ}31'26''$  e distância de 11,93m, deste segue até o ponto V73 definido pelas coordenadas N: 7.429.467,689m e E: 390.220,600m, com azimute de  $134^{\circ}31'05''$  e distância de 7,65m, deste segue até o ponto V74 definido pelas coordenadas N: 7.429.462,325m e E: 390.226,055m, com azimute de  $135^{\circ}16'59''$  e distância de 9,59m, deste segue até o ponto V75 definido pelas coordenadas N: 7.429.455,509m e E: 390.232,804m, com azimute de  $138^{\circ}51'14''$  e distância de 13,31m, deste segue até o ponto V76 definido pelas coordenadas N: 7.429.445,487m e E: 390.241,561m, com azimute de  $139^{\circ}36'49''$  e distância de 14,06m, deste segue até o ponto V77 definido pelas coordenadas N: 7.429.434,780m e E: 390.250,669m, com azimute de  $139^{\circ}07'51''$  e



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

**LEI Nº 6.643/2024 - FIs. 6**

distância de 23,82m, deste segue até o ponto V78 definido pelas coordenadas N: 7.429.416,764m e E: 390.266,258m, com azimute de 144°44'22" e distância de 16,75m, deste segue até o ponto V79 definido pelas coordenadas N: 7.429.403,085m e E: 390.275,929m, com azimute de 145°17'36" e distância de 15,33m, deste segue até o ponto V80 definido pelas coordenadas N: 7.429.390,479m e E: 390.284,660m, com azimute de 153°44'54" e distância de 22,76m, deste segue até o ponto V81 definido pelas coordenadas N: 7.429.370,071m e E: 390.294,725m, com azimute de 159°21'17" e distância de 7,59m, deste segue até o ponto V82 definido pelas coordenadas N: 7.429.362,966m e E: 390.297,402m, com azimute de 157°04'46" e distância de 37,85m, deste segue até o ponto V83 definido pelas coordenadas N: 7.429.328,104m e E: 390.312,143m, com azimute de 150°54'28" e distância de 26,54m, deste segue até o ponto V84 definido pelas coordenadas N: 7.429.304,916m e E: 390.325,045m, com azimute de 147°36'37" e distância de 10,55m, deste segue até o ponto V85 definido pelas coordenadas N: 7.429.296,005m e E: 390.330,698m, com azimute de 140°36'00" e distância de 7,37m, deste segue até o ponto V86 definido pelas coordenadas N: 7.429.290,306m e E: 390.335,379m, com azimute de 138°21'17" e distância de 2,08m, deste segue até o ponto V87 definido pelas coordenadas N: 7.429.288,750m e E: 390.336,763m, com azimute de 129°52'14" e distância de 13,56m, deste segue até o ponto V88 definido pelas coordenadas N: 7.429.280,055m e E: 390.347,173m, com azimute de 130°36'04" e distância de 22,49m, deste segue até o ponto V89 definido pelas coordenadas N: 7.429.265,416m e E: 390.364,252m, com azimute de 129°56'12" e distância de 19,35m, deste segue até o ponto V90 definido pelas coordenadas N: 7.429.252,995m e E: 390.379,088m, com azimute de 130°37'09" e distância de 15,27m, deste segue até o ponto V91 definido pelas coordenadas N: 7.429.243,057m e E: 390.390,675m, com azimute de 129°19'31" e distância de 6,29m, deste segue até o ponto V92 definido pelas coordenadas N: 7.429.239,069m e E: 390.395,543m, com azimute de 132°17'15" e distância de 66,80m, deste segue até o ponto V93 definido pelas coordenadas N: 7.429.194,122m e E: 390.444,961m, com azimute de 133°29'53" e distância de 16,29m, deste segue até o ponto V94 definido pelas coordenadas N: 7.429.182,907m e E: 390.456,780m, com azimute de 143°16'09" e distância de 39,47m, deste segue até o ponto V95 definido pelas coordenadas N: 7.429.151,270m e E: 390.480,388m, com azimute de 146°50'38" e distância de 37,09m, deste segue até o ponto



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.643/2024 - Fls. 7

V96 definido pelas coordenadas N: 7.429.120,221m e E: 390.500,672m, com azimute de 149°25'45" e distância de 19,56m, deste segue até o ponto V97 definido pelas coordenadas N: 7.429.103,382m e E: 390.510,619m, com azimute de 148°11'57" e distância de 12,44m, deste segue até o ponto V98 definido pelas coordenadas N: 7.429.092,807m e E: 390.517,176m, com azimute de 142°07'51" e distância de 18,27m, deste segue até o ponto V99 definido pelas coordenadas N: 7.429.078,386m e E: 390.528,390m, com azimute de 137°16'30" e distância de 15,64m, deste segue até o ponto V100 definido pelas coordenadas N: 7.429.066,896m e E: 390.539,002m, com azimute de 131°50'40" e distância de 12,15m, deste segue até o ponto V101 definido pelas coordenadas N: 7.429.058,789m e E: 390.548,055m, com azimute de 142°13'20" e distância de 6,72m, deste segue até o ponto V102 definido pelas coordenadas N: 7.429.053,481m e E: 390.552,169m, com azimute de 124°38'34" e distância de 14,26m, deste segue até o ponto V103 definido pelas coordenadas N: 7.429.045,374m e E: 390.563,902m, com azimute de 68°45'02" e distância de 2,97m, deste segue até o ponto V104 definido pelas coordenadas N: 7.429.046,450m e E: 390.566,669m, com azimute de 29°13'52" e distância de 1,36m, deste segue até o ponto V01 Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 7.429.047,633m e E: 390.567,331m, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL DOS PÁSSAROS; com azimute de 168°37'04" e distância de 29,12m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 7.429.019,089m e E: 390.573,077m, com azimute de 326°06'45" e distância de 8,07m, deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 7.429.025,792m e E: 390.568,575m, com azimute de 318°28'16" e distância de 6,19m, deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 7.429.030,425m e E: 390.564,472m, com azimute de 313°11'46" e distância de 30,84m, deste segue até o ponto V05 definido pelas coordenadas N: 7.429.051,538m e E: 390.541,986m, com azimute de 313°34'14" e distância de 16,92m, deste segue até o ponto V06 definido pelas coordenadas N: 7.429.063,202m e E: 390.529,725m, com azimute de 323°00'48" e distância de 4,62m, deste segue até o ponto V07 definido pelas coordenadas N: 7.429.066,889m e E: 390.526,948m, com azimute de 319°26'15" e distância de 8,95m, deste segue até o ponto V08 definido pelas coordenadas N: 7.429.073,686m e E: 390.521,130m, com azimute de 324°47'38" e distância de 18,98m, deste segue até o ponto V09 definido pelas coordenadas N: 7.429.089,191m e E: 390.510,190m, com azimute de 328°40'11" e distância de 11,34m, deste segue até o ponto V10 definido pelas



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## LEI Nº 6.643/2024 - Fls. 8

coordenadas N: 7.429.098,880m e E: 390.504,292m, com azimute de 327°13'56" e distância de 19,61m, deste segue até o ponto V11 definido pelas coordenadas N: 7.429.115,370m e E: 390.493,678m, com azimute de 326°48'08" e distância de 36,41m, deste segue até o ponto V12 definido pelas coordenadas N: 7.429.145,838m e E: 390.473,742m, com azimute de 322°35'56" e distância de 37,84m, deste segue até o ponto V13 definido pelas coordenadas N: 7.429.175,896m e E: 390.450,760m, com azimute de 312°55'33" e distância de 44,84m, deste segue até o ponto V14 definido pelas coordenadas N: 7.429.206,434m e E: 390.417,927m, com azimute de 311°01'59" e distância de 29,05m, deste segue até o ponto V15 definido pelas coordenadas N: 7.429.225,504m e E: 390.396,015m, com azimute de 307°55'15" e distância de 17,24m, deste segue até o ponto V16 definido pelas coordenadas N: 7.429.236,100m e E: 390.382,414m, com azimute de 311°38'12" e distância de 15,03m, deste segue até o ponto V17 definido pelas coordenadas N: 7.429.246,085m e E: 390.371,182m, com azimute de 311°38'12" e distância de 16,47m, deste segue até o ponto V18 definido pelas coordenadas N: 7.429.257,025m e E: 390.358,876m, com azimute de 309°29'05" e distância de 26,17m, deste segue até o ponto V19 definido pelas coordenadas N: 7.429.273,665m e E: 390.338,679m, com azimute de 312°40'00" e distância de 14,40m, deste segue até o ponto V20 definido pelas coordenadas N: 7.429.283,423m e E: 390.328,092m, com azimute de 320°36'00" e distância de 8,68m, deste segue até o ponto V21 definido pelas coordenadas N: 7.429.290,131m e E: 390.322,582m, com azimute de 327°36'37" e distância de 11,39m, deste segue até o ponto V22 definido pelas coordenadas N: 7.429.299,750m e E: 390.316,480m, com azimute de 330°11'37" e distância de 10,17m, deste segue até o ponto V23 definido pelas coordenadas N: 7.429.308,576m e E: 390.311,424m, com azimute de 333°55'44" e distância de 5,81m, deste segue até o ponto V24 definido pelas coordenadas N: 7.429.313,796m e E: 390.308,870m, com azimute de 334°32'18" e distância de 6,02m, deste segue até o ponto V25 definido pelas coordenadas N: 7.429.319,227m e E: 390.306,284m, com azimute de 336°25'07" e distância de 28,64m, deste segue até o ponto V26 definido pelas coordenadas N: 7.429.345,479m e E: 390.294,825m, com azimute de 335°59'06" e distância de 15,84m, deste segue até o ponto V27 definido pelas coordenadas N: 7.429.359,949m e E: 390.288,378m, com azimute de 334°57'42" e distância de 17,54m, deste segue até o ponto V28 definido pelas coordenadas N: 7.429.375,842m e E:





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## LEI Nº 6.643/2024 - FIs. 9

390.280,954m, com azimute de  $332^{\circ}44'00''$  e distância de 10,66m, deste segue até o ponto V29 definido pelas coordenadas N: 7.429.385,320m e E: 390.276,069m, com azimute de  $325^{\circ}17'36''$  e distância de 14,46m, deste segue até o ponto V30 definido pelas coordenadas N: 7.429.397,207m e E: 390.267,836m, com azimute de  $322^{\circ}43'38''$  e distância de 19,63m, deste segue até o ponto V31 definido pelas coordenadas N: 7.429.412,825m e E: 390.255,950m, com azimute de  $321^{\circ}06'57''$  e distância de 19,35m, deste segue até o ponto V32 definido pelas coordenadas N: 7.429.427,890m e E: 390.243,801m, com azimute de  $318^{\circ}54'34''$  e distância de 16,03m, deste segue até o ponto V33 definido pelas coordenadas N: 7.429.439,974m e E: 390.233,263m, com azimute de  $318^{\circ}56'13''$  e distância de 10,67m, deste segue até o ponto V34 definido pelas coordenadas N: 7.429.448,019m e E: 390.226,254m, com azimute de  $316^{\circ}50'21''$  e distância de 9,10m, deste segue até o ponto V35 definido pelas coordenadas N: 7.429.454,656m e E: 390.220,030m, com azimute de  $311^{\circ}36'01''$  e distância de 9,99m, deste segue até o ponto V36 definido pelas coordenadas N: 7.429.461,290m e E: 390.212,558m, com azimute de  $305^{\circ}49'13''$  e distância de 9,38m, deste segue até o ponto V37 definido pelas coordenadas N: 7.429.466,779m e E: 390.204,953m, com azimute de  $301^{\circ}22'10''$  e distância de 17,73m, deste segue até o ponto V38 definido pelas coordenadas N: 7.429.476,010m e E: 390.189,812m, com azimute de  $303^{\circ}02'39''$  e distância de 14,83m, deste segue até o ponto V39 definido pelas coordenadas N: 7.429.484,099m e E: 390.177,377m, com azimute de  $303^{\circ}35'00''$  e distância de 15,50m, deste segue até o ponto V40 definido pelas coordenadas N: 7.429.492,675m e E: 390.164,461m, com azimute de  $306^{\circ}48'29''$  e distância de 16,15m, deste segue até o ponto V41 definido pelas coordenadas N: 7.429.502,353m e E: 390.151,528m, com azimute de  $311^{\circ}12'39''$  e distância de 5,83m, deste segue até o ponto V42 definido pelas coordenadas N: 7.429.506,195m e E: 390.147,141m, com azimute de  $312^{\circ}19'11''$  e distância de 11,79m, deste segue até o ponto V43 definido pelas coordenadas N: 7.429.514,136m e E: 390.138,420m, com azimute de  $316^{\circ}35'31''$  e distância de 13,29m, deste segue até o ponto V44 definido pelas coordenadas N: 7.429.523,788m e E: 390.129,290m, com azimute de  $315^{\circ}34'54''$  e distância de 12,05m, deste segue até o ponto V45 definido pelas coordenadas N: 7.429.532,395m e E: 390.120,856m, com azimute de  $314^{\circ}55'15''$  e distância de 24,52m, deste segue até o ponto V46 definido pelas coordenadas N: 7.429.549,712m e E: 390.103,491m, com azimute de  $309^{\circ}32'06''$  e distância de 15,12m,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

**LEI Nº 6.643/2024 - Fls. 10**

deste segue até o ponto V47 definido pelas coordenadas N: 7.429.559,339m e E: 390.091,827m, com azimute de 309°00'02" e distância de 78,21m, deste segue até o ponto V48 definido pelas coordenadas N: 7.429.608,556m e E: 390.031,050m, com azimute de 300°20'29" e distância de 26,24m, deste segue até o ponto V49 definido pelas coordenadas N: 7.429.621,813m e E: 390.008,401m, com azimute de 33°47'56" e distância de 13,74m, deste segue até o ponto V50 definido pelas coordenadas N: 7.429.633,232m e E: 390.016,045m, com azimute de 134°04'07" e distância de 6,13m, deste segue até o ponto V51 definido pelas coordenadas N: 7.429.628,966m e E: 390.020,452m, com azimute de 97°30'31" e distância de 12,41m, deste segue até o ponto V52 definido pelas coordenadas N: 7.429.627,344m e E: 390.032,758m, com azimute de 87°06'44" e distância de 7,03m, deste segue até o ponto V53 definido pelas coordenadas N: 7.429.627,698m e E: 390.039,776m, com azimute de 189°34'05" e distância de 1,34m, deste segue até o ponto V54 definido pelas coordenadas N: 7.429.626,381m e E: 390.039,554m, com azimute de 181°35'48" e distância de 7,43m, deste segue até o ponto V55 definido pelas coordenadas N: 7.429.618,955m e E: 390.039,347m, com azimute de 174°29'08" e distância de 2,27m, deste segue até o ponto V56 definido pelas coordenadas N: 7.429.616,697m e E: 390.039,565m, com azimute de 157°26'57" e distância de 2,68m, deste segue até o ponto V57 definido pelas coordenadas N: 7.429.614,219m e E: 390.040,594m, com azimute de 131°38'46" e distância de 1,87m, deste segue até o ponto V58 definido pelas coordenadas N: 7.429.612,974m e E: 390.041,994m, com azimute de 129°34'17" e distância de 9,68m, deste segue até o ponto V59 definido pelas coordenadas N: 7.429.606,808m e E: 390.049,455m, com azimute de 129°37'58" e distância de 23,68m, deste segue até o ponto V60 definido pelas coordenadas N: 7.429.591,706m e E: 390.067,689m, com azimute de 129°27'34" e distância de 36,40m, deste segue até o ponto V61 definido pelas coordenadas N: 7.429.568,573m e E: 390.095,792m, com azimute de 130°33'10" e distância de 25,26m, deste segue até o ponto V62 definido pelas coordenadas N: 7.429.552,150m e E: 390.114,985m, com azimute de 133°59'33" e distância de 19,22m, deste segue até o ponto V63 definido pelas coordenadas N: 7.429.538,798m e E: 390.128,815m, com azimute de 137°35'04" e distância de 11,57m, deste segue até o ponto V64 definido pelas coordenadas N: 7.429.530,254m e E: 390.136,621m, com azimute de 137°24'07" e distância de 12,06m, deste segue até o ponto V65 definido pelas coordenadas N: 7.429.521,374m e E: 390.144,786m, com azimute de



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

**LEI Nº 6.643/2024 - FIs. 11**

133°37'03" e distância de 12,31m, deste segue até o ponto V66 definido pelas coordenadas N: 7.429.512,883m e E: 390.153,697m, com azimute de 127°42'43" e distância de 4,87m, deste segue até o ponto V67 definido pelas coordenadas N: 7.429.509,903m e E: 390.157,551m, com azimute de 124°27'49" e distância de 15,28m, deste segue até o ponto V68 definido pelas coordenadas N: 7.429.501,255m e E: 390.170,151m, com azimute de 123°54'27" e distância de 15,58m, deste segue até o ponto V69 definido pelas coordenadas N: 7.429.492,566m e E: 390.183,078m, com azimute de 122°43'22" e distância de 12,70m, deste segue até o ponto V70 definido pelas coordenadas N: 7.429.485,701m e E: 390.193,762m, com azimute de 118°24'49" e distância de 3,44m, deste segue até o ponto V71 definido pelas coordenadas N: 7.429.484,065m e E: 390.196,786m, com azimute de 124°30'31" e distância de 16,97m, deste segue até o ponto V72 definido pelas coordenadas N: 7.429.474,451m e E: 390.210,770m, com azimute de 124°31'26" e distância de 11,93m, deste segue até o ponto V73 definido pelas coordenadas N: 7.429.467,689m e E: 390.220,600m, com azimute de 134°31'05" e distância de 7,65m, deste segue até o ponto V74 definido pelas coordenadas N: 7.429.462,325m e E: 390.226,055m, com azimute de 135°16'59" e distância de 9,59m, deste segue até o ponto V75 definido pelas coordenadas N: 7.429.455,509m e E: 390.232,804m, com azimute de 138°51'14" e distância de 13,31m, deste segue até o ponto V76 definido pelas coordenadas N: 7.429.445,487m e E: 390.241,561m, com azimute de 139°36'49" e distância de 14,06m, deste segue até o ponto V77 definido pelas coordenadas N: 7.429.434,780m e E: 390.250,669m, com azimute de 139°07'51" e distância de 23,82m, deste segue até o ponto V78 definido pelas coordenadas N: 7.429.416,764m e E: 390.266,258m, com azimute de 144°44'22" e distância de 16,75m, deste segue até o ponto V79 definido pelas coordenadas N: 7.429.403,085m e E: 390.275,929m, com azimute de 145°17'36" e distância de 15,33m, deste segue até o ponto V80 definido pelas coordenadas N: 7.429.390,479m e E: 390.284,660m, com azimute de 153°44'54" e distância de 22,76m, deste segue até o ponto V81 definido pelas coordenadas N: 7.429.370,071m e E: 390.294,725m, com azimute de 159°21'17" e distância de 7,59m, deste segue até o ponto V82 definido pelas coordenadas N: 7.429.362,966m e E: 390.297,402m, com azimute de 157°04'46" e distância de 37,85m, deste segue até o ponto V83 definido pelas coordenadas N: 7.429.328,104m e E: 390.312,143m, com azimute de 150°54'28" e distância de 26,54m, deste segue até o ponto



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

**LEI Nº 6.643/2024 - Fls. 12**

V84 definido pelas coordenadas N: 7.429.304,916m e E: 390.325,045m, com azimute de 147°36'37" e distância de 10,55m, deste segue até o ponto V85 definido pelas coordenadas N: 7.429.296,005m e E: 390.330,698m, com azimute de 140°36'00" e distância de 7,37m, deste segue até o ponto V86 definido pelas coordenadas N: 7.429.290,306m e E: 390.335,379m, com azimute de 138°21'17" e distância de 2,08m, deste segue até o ponto V87 definido pelas coordenadas N: 7.429.288,750m e E: 390.336,763m, com azimute de 129°52'14" e distância de 13,56m, deste segue até o ponto V88 definido pelas coordenadas N: 7.429.280,055m e E: 390.347,173m, com azimute de 130°36'04" e distância de 22,49m, deste segue até o ponto V89 definido pelas coordenadas N: 7.429.265,416m e E: 390.364,252m, com azimute de 129°56'12" e distância de 19,35m, deste segue até o ponto V90 definido pelas coordenadas N: 7.429.252,995m e E: 390.379,088m, com azimute de 130°37'09" e distância de 15,27m, deste segue até o ponto V91 definido pelas coordenadas N: 7.429.243,057m e E: 390.390,675m, com azimute de 129°19'31" e distância de 6,29m, deste segue até o ponto V92 definido pelas coordenadas N: 7.429.239,069m e E: 390.395,543m, com azimute de 132°17'15" e distância de 66,80m, deste segue até o ponto V93 definido pelas coordenadas N: 7.429.194,122m e E: 390.444,961m, com azimute de 133°29'53" e distância de 16,29m, deste segue até o ponto V94 definido pelas coordenadas N: 7.429.182,907m e E: 390.456,780m, com azimute de 143°16'09" e distância de 39,47m, deste segue até o ponto V95 definido pelas coordenadas N: 7.429.151,270m e E: 390.480,388m, com azimute de 146°50'38" e distância de 37,09m, deste segue até o ponto V96 definido pelas coordenadas N: 7.429.120,221m e E: 390.500,672m, com azimute de 149°25'45" e distância de 19,56m, deste segue até o ponto V97 definido pelas coordenadas N: 7.429.103,382m e E: 390.510,619m, com azimute de 148°11'57" e distância de 12,44m, deste segue até o ponto V98 definido pelas coordenadas N: 7.429.092,807m e E: 390.517,176m, com azimute de 142°07'51" e distância de 18,27m, deste segue até o ponto V99 definido pelas coordenadas N: 7.429.078,386m e E: 390.528,390m, com azimute de 137°16'30" e distância de 15,64m, deste segue até o ponto V100 definido pelas coordenadas N: 7.429.066,896m e E: 390.539,002m, com azimute de 131°50'40" e distância de 12,15m, deste segue até o ponto V101 definido pelas coordenadas N: 7.429.058,789m e E: 390.548,055m, com azimute de 142°13'20" e distância de 6,72m, deste segue até o ponto V102 definido pelas coordenadas N:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

**LEI Nº 6.643/2024 - Fls. 13**

7.429.053,481m e E: 390.552,169m, com azimute de 124°38'34" e distância de 14,26m, deste segue até o ponto V103 definido pelas coordenadas N: 7.429.045,374m e E: 390.563,902m, com azimute de 68°45'02" e distância de 2,97m, deste segue até o ponto V104 definido pelas coordenadas N: 7.429.046,450m e E: 390.566,669m, com azimute de 29°13'52" e distância de 1,36m, deste segue até o ponto V01, vértice inicial da descrição deste perímetro.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2024.



**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.